

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****批示摘錄****Extracto de despacho**

透過辦公室主任二零零一年六月七日批示：

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 7 de Junho de 2001:

鮑惠嫻及廖炳楠——分別為政府總部輔助部門散位合同第一職階一等文員及第六職階助理員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項規定，首位由二零零一年七月九日起續期一年，第二位自二零零一年七月一日起續期至二零零一年十二月三十一日。

Pau Vai Sim e Lio Peng Nam — renovados os contratos de assalariamento como primeiro-oficial, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 9 de Julho de 2001, para o primeiro, e auxiliar, 6.º escalão, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2001, para o segundo, nos SASG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor.

二零零一年七月四日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Julho de 2001. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

社會文化司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****第29/2001號社會文化司司長批示****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 29/2001**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第7/2001號行政命令轉授權限的規定作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo da delegação de competências constante da Ordem Executiva n.º 7/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權限予文化中心籌設委員會主席馬婷玉學士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區，與“麗音有限公司”簽訂為澳門文化中心提供節目製作和市場推廣服務的合約。

São subdelegados na presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na celebração do contrato entre esta e a empresa «Bel Canto Companhia Limitada», para a prestação de serviços de programação e «marketing» do Centro Cultural de Macau.

二零零一年六月二十九日

29 de Junho de 2001.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第30/2001號社會文化司司長批示**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 30/2001**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第8/2001號行政命令轉授權限的規定作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo da delegação de competências constante da Ordem Executiva n.º 8/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權限予文化中心籌設委員會主席馬婷玉學士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區，與“盛世集團控股

São subdelegados na presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para repre-

股份有限公司”簽訂為澳門文化中心提供系統和設備的操作和保養服務的合約。

二零零一年六月二十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零一年七月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 52/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條和第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部分的合同規定及條件，以租賃及免除公開競投制度批出一幅由C400、C410、C420、C430、E2、E200、E210、E220及E230地段組成，位於路氹填海區，總面積為151,324平方米的土地。

二、本批示即時生效。

二零零一年六月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6395.1 號案卷及土地委員會
第 7/2001 號案卷)

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——精英教育發展股份有限公司。

鑑於：

一、通過二零零零年七月十五日向行政長官呈交的申請書，廖澤雲，代表澳門科技大學，請求以無償、租賃及免除公開競投制度批出一幅面積151,324平方米，由C400、C410、C420、C430、E2、E200、E210、E220及E230地段組成，位於路氹連

sentar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na celebração do contrato entre esta e a empresa «CESL Ásia — Investimentos e Serviços, S.A.», para a prestação de serviços de operação e manutenção de sistemas e equipamentos do Centro Cultural de Macau.

29 de Junho de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Julho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área global de 151 324 m², constituído pelos lotes C400, C410, C420, C430, E2, E200, E210, E220 e E230, situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Junho de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 395.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 7/2001 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento datado de 15 de Julho de 2000, dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, representada por Liu Chak Wan, veio solicitar a concessão gratuita, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 151 324 m², constituído pelos